

São Luís já teve 29 mortes no trânsito só este ano

Dados atestam a violência no trânsito na capital maranhense; este mês é lançada a campanha Maio Amarelo, para chamar atenção da sociedade para um comportamento mais seguro nas vias

No primeiro quadrimestre do ano, 29 pessoas perderam a vida em acidentes de trânsito em São Luís, que na maioria das vezes poderiam ter sido evitados. O mês de maio chama a atenção em todo o mundo para a necessidade da redução da quantidade de acidentes de trânsito que deixam feridos e mortos e por essa razão a Organização das Nações Unidas (Onu) instituiu a campanha permanente Maio Amarelo, para conscientizar a população sobre a importância de manter um comportamento seguro ao dirigir seus veículos nas vias.

De volta para a realidade da capital maranhense, os números atestam que os condutores maranhenses ainda têm muito a aprender no que diz respeito às normas de trânsito. De janeiro a abril, 29 pessoas morreram em acidentes de trânsito cidade. Os números são do Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops) da Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP).

De acordo com o relatório, foram quatro mortes registradas no mês de janeiro em acidentes de trânsito. Já em fevereiro houve um aumento de 150% na quantidade de ocorrências em relação ao mês anterior, quando foram registradas 10 mortes no trânsito. Março e abril registram oito e sete óbitos, respectivamente.

Acidentes



Acidente de trânsito com morte na Avenida Jerônimo de Albuquerque

Outro dado que atesta a urgente necessidade de uma mudança no comportamento do condutor ludovicense vem da Delegacia de Acidentes de Trânsito (DAT). De acordo com o órgão, somente este ano foi registrada uma média de 14 acidentes por dia na capital maranhense, número esse referente a colisões com danos materiais, lesões corporais e mortes. Ainda segundo a DAT, por dia um inquérito é instaurado para in-

vestigar as possíveis responsabilidades dos envolvidos nos acidentes.

No total, segundo a polícia, foram registrados 1.406 acidentes somente nos 100 primeiros dias de 2017. Desse total, 12 resultaram em mortes. No ano passado, foram registrados 5.441 acidentes em São Luís, o que dá uma média de quase 15 por dia. Deste número, segundo a polícia, 344 casos viraram inquéritos policiais.

RESOLUÇÃO DA ONU

A Assembleia-Geral das Nações Unidas editou, em março de 2010, resolução definindo o período de 2011 a 2020 como a "Década de Ações para a Segurança no Trânsito". O documento foi elaborado com base em um estudo da OMS (Organização Mundial da Saúde) que contabilizou, em 2009, cerca de 1,3 milhão de mortes por acidente de trânsito em 178 países. Aproximadamente 50 milhões de pessoas sobreviveram com sequelas. São 3 mil vidas perdidas por dia nas estradas e ruas ou a nona maior causa de mortes no mundo. Os acidentes de trânsito são o primeiro responsável por mortes na faixa de 15 a 29 anos de idade; o segundo, na faixa de 5 a 14 anos; e o terceiro, na faixa de 30 a 44 anos. Atualmente, esses acidentes representam um custo de US\$ 518 bilhões por ano ou um percentual entre 1% e 3% do Produto Interno Bruto

(PIB) de cada país. Se nada for feito, a OMS estima que 1,9 milhão de pessoas devem morrer no trânsito em 2020 (passando para a quinta maior causa de mortalidade) e 2,4 milhões, em 2030. Nesse período, entre 20 milhões e 50 milhões de pessoas sobreviverão aos acidentes a cada ano com traumatismos e ferimentos. A intenção da ONU com a "Década de Ação para a Segurança no Trânsito" é poupar, por meio de planos nacionais, regionais e mundial, cinco milhões de vidas até 2020. O Brasil aparece em quinto lugar entre os países recordistas em mortes no trânsito, precedido por Índia, China, EUA e Rússia e seguido por Irã, México, Indonésia, África do Sul e Egito. Juntas, essas dez nações são responsáveis por 62% das mortes por acidente no trânsito no mundo.

Ainda no ano 2016, do total de acidentes registrados em São Luís, 1.812 casos geraram lesões corporais nos envolvidos. Somente no ano passado, foram catalogados 49 acidentes que resultaram em mor-

tes.

Campanha

Para mudar essa realidade, foi instituída a Campanha Maio Amarelo. Da mesma forma como a Outubro Rosa e a Novembro Azul, que cha-

ma a atenção da sociedade para a prevenção dos cânceres de mama e próstata, respectivamente, a campanha deste mês alerta todos para a importância de uma mudança no comportamento para fazer um trânsito mais seguro.

Na manhã de hoje, o Governo do Estado, por meio do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (Detran-MA), apresenta o calendário de ações do Movimento Internacional Maio Amarelo, no Maranhão.

Durante todo o mês, a campanha Maio Amarelo mobiliza diversos segmentos e realiza, em parceria com as instituições, uma série de estratégias de conscientização. Este ano, o tema escolhido pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran), "Minha Escolha faz a Diferença", busca lembrar a sociedade que os acidentes decorrem das escolhas erradas. O alerta vai para o

Este ano, houve uma média de 14 acidentes por dia

perigo que representa usar o celular ao volante; beber e dirigir; não respeitar a sinalização; transportar crianças sem a proteção necessária; não usar o cinto, entre outras regras de segurança.

Nesta edição, o Detran-MA ampliou as atividades da campanha para que a mensagem de segurança viária alcance mais cidadãos. Estão previstas ações educativas em escolas da rede pública e privada e em empresas, ações da Operação Lei Seca, do Projeto Direção Certa: Mais que um papo de Bar, entre outras atividades.●

Uber mantém a decisão de continuar operando na capital

Juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos proferiu decisão que mantém a suspensão do aplicativo em São Luís, mas Uber afirmou que mantém posicionamento e continuará com a atuação na cidade

A assessoria do Uber informou na tarde de ontem a O Estado que mantém seu posicionamento e continuará operando em São Luís. A informação foi dada após decisão expedida à tarde pelo juiz Manoel Matos de Araújo Chaves, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, que manteve suspenso o aplicativo na capital maranhense.

Ontem, o magistrado extinguiu a ação popular que pedia a revogação da Lei Municipal nº 429/2016, que proíbe a operação do Uber na cidade. A ação havia sido ingressada pelo advogado Thiago Brhanner Garces Costa.

Dessa forma, continuam em vigor as determinações presentes na Lei Municipal nº 429/2016, que impede o funcionamento do aplicativo na cidade. Contudo, a em-

presa Uber disse que vai manter o posicionamento tomado após a promulgação da lei que proíbe o serviço, ou seja, continuará em operação na cidade.

"É importante lembrar que a Justiça brasileira já reiterou que os serviços prestados pela Uber e seus motoristas parceiros são le-

Uber continuará operando em São Luís

gais e portanto, sendo que proibições como esta são inconstitucionais. Desta forma, reforçando o nosso compromisso com esses usuários e parceiros, a Uber vai continuar operando em São Luís",

informou a empresa em seu posicionamento.

Fiscalização

O Município informou que fiscalizará a atuação do Uber em São Luís. De acordo com a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT), falta apenas a publicação no Diário Oficial da Lei nº 429, de 2016, que restringe o uso do serviço na cidade. De acordo com o titular da pasta, Catinde Barros, será discutida com o setor jurídico do órgão a melhor forma de proceder com a fiscalização.

No dia 26 de abril, o presidente da Câmara Municipal de São Luís, vereador Astro de Ogum (PR), promulgou a Lei nº 429/2016, que proíbe o aplicativo Uber de ope-

rar em São Luís. A Lei nº 429/2016 é resultante do Projeto de Lei nº 119/2015, proposto pela ex-vereadora Luciana Mendes, que dispõe sobre a proibição do uso de veículos particulares para o transporte privado individual remunerado de pessoas no município de São Luís.

O projeto de lei foi votado em redação final em julho de 2016. Segundo o texto, "fica proibido, na capital, o transporte remunerado de pessoas em veículos particulares cadastrados através de aplicativos para locais pré-estabelecidos".

Na prática, a lei aprovada proíbe o Uber de atuar na cidade. Apesar de ter sido aprovada pelo Legislativo municipal em julho do ano passado, a lei ainda não havia sido sancionada pelo prefeito Edi-

SAIBA MAIS

O Uber é um aplicativo disponível para celulares que conecta motorista a passageiros. Oferece um serviço de transporte similar ao táxi, porém com a flexibilidade de funcionar on-line por meio do celular, contando com várias vantagens.

valdo Holanda Júnior (PDT). Ainda em 2016, a então vereadora Luciana Mendes pediu que a Mesa Diretora da Câmara promulgasse a lei, o que aconteceu na semana passada. Ainda de acordo com a lei, o condutor que

Município fiscalizará a atuação do Uber

oferecer o serviço está sujeito a multa de R\$ 1.700,00, além da apreensão do veículo.

Operação

Em São Luís, o aplicativo come-

çou a operar em 21 de fevereiro deste ano e desde então tem provocado muitas polêmicas. Assim que o serviço ficou disponível para usuários da capital, a SMTT chegou a afirmar que recolheria os veículos cujos condutores estivessem prestando o serviço, mas recuou e informou que a fiscalização ocorreria apenas quando houvesse legislação sobre o tema. Em defesa do aplicativo, usuários chegaram a fazer um abaixo-assinado pedindo a continuidade do Uber.

Mas mesmo antes do serviço começar a operar na capital os taxistas já se opunham à vinda dele para São Luís, pois, segundo o Sindicato dos Taxistas, o Uber representa concorrência desleal para a categoria já que seus condutores não pagam as taxas e impostos que os taxistas precisam pagar para poder trabalhar e, por isso, conseguem fazer um preço muito mais barato.●

Aumentam os preços das passagens de ferry

Reajuste foi de 5% no valor das passagens; foi incluída a alíquota referente ao aumento do ICMS; novos valores foram fixados no ponto de venda

Dois meses após o Governo do Estado ter afirmado que o preço das passagens do ferry-boat, em São Luís, não sofreria aumento, as tarifas aumentaram, para desgosto das pessoas que utilizam esse meio de transporte para ir para os municípios da Baixada maranhense. Os novos valores entraram em vigor na segunda-feira, 1º de maio.

O aumento aconteceu, pois no preço das passagens foi incluída a alíquota de 5% do Imposto de Circulação de Bens e Serviços (ICMS), conforme decisão judicial profe-

rida pela 1ª Vara da Fazenda Pública datada do dia 7 de fevereiro de 2017.

Os novos preços foram fixados no ponto de venda das passagens, localizado na Avenida Senador Vitorino Freire, no bairro da Areinha. Dessa forma, os passageiros, que pagavam antes R\$ 11,00 estão pagando agora R\$ 11,60.

Para veículos de passeio até quatro metros, o preço de antes era R\$ 70,00 passou para R\$ 73,70. Para os veículos acima de quatro metros, o preço das passagens passou

de R\$ 80,00 para R\$ 84,20. Os maiores aumentos foram para as bitrens e guindastes, cujo valor das passagens passou de R\$ 525,00 para R\$ 562,60, um aumento de R\$ 27,60.

Suspensão

Em março, o Governo do Estado conseguiu na Justiça suspender uma decisão que autorizava as empresas de ferry-boat a aumentar o valor das passagens em até 5%.

Na ocasião, as empresas Internacional Marítima e Serv Porto ajuizaram mandado de segurança



Passagens de ferry-boat estão 5% mais caras em São Luís; valores incluem a alíquota de aumento do ICMS

na 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís contra ato do presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana, Arthur Cabral Marques, que negou o pedido de aumento feito administrativamente pelas

empresas. Elas alegaram que teriam o direito líquido e certo a repassar de imediato aos usuários do serviço o aumento em seus custos operacionais decorrente da perda de benefícios fiscais.●